

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4310/90

INTERESSADO: Luiz Carlos Scachetti

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Otorrinolaringologia" - FM do ABC/Santo André.

RELATOR: Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 52/91 CTG "D" APROVADO EM 12.12.9

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Luiz Carlos Scachetti para lecionar, a partir de 02.07.90, a disciplina "Otorrinolaringologia" no Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Clínica Cirúrgica, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2-APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de médico, expedido, em 1.980, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí (fls. 13), constando do histórico escolar de seu Curso de Graduação (fls. 16 a 19) a disciplina para a qual está sendo indicado (c/h:64 - Estágio optativo c/h: 400).

Estagiou na Clínica Otológica e Otoneurológica do Hospital de São Paulo, sob a responsabilidade de Professor titular de Otorrinolaringologia da Escola Paulista de Medicina (fls. 21) e obteve, em 1.989, certificado de registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, na especialidade de Otorrinolaringologia.

Cumpriu, ainda, outros estágios, participou de congressos, jornadas e simpósios na área de sua especialidade, freqüentou cursos de extensão universitária, realizou pesquisas e apresentou trabalhos de sua autoria em reuniões científicas.

3-CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Luiz Carlos Scachetti a lecionar a disciplina "Otorrinolaringologia" no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 14 de novembro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4-DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente